# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Portaria nº 223, de 10 de outubro de 2.022.**

**Dispõe sobre designação de servidor.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de9 seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 3.179, de 07 de outubro de 2022;

Considerando o Despacho 10 e 11, do Memorando 7.514/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Katia Cilene Marcondes Gomes,** portadora do RG. 30.903.719-0, como guardião do Serviço Municipal de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, sem prejuízo de suas funções originárias, concedendo a gratificação de serviço disposta no art. 1° da Lei 3.179/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de outubro de 2.022.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4C34-BCC2-A0BA-7255 e informe o código 4C34-BCC2-A0BA-7255

**Portaria nº 224, de 10 de outubro de 2.022.**

**Dispõe sobre exoneração por desistência do cargo.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, contendo o Termo de Desistência da senhora abaixo identificada, do cargo de Auxiliar Administrativo, no Concurso Público n° 01/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **Dandara Camargo Mendes**, portadora do RG. n° 54.760.694-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, por desistência do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de outubro de 2.022.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2512-94F3-BE4A-BC64 e informe o código 2512-94F3-BE4A-BC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 225, de 10 de outubro de 2.022.**

**Dispõe sobre exoneração por desistência do cargo.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, contendo o Termo de Desistência da senhora abaixo identificada, do cargo de Auxiliar Administrativo, no Concurso Público n° 01/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **Daiane Vieira da Silva**, portadora do RG. n° 44.709.515-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por desistência do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de outubro de 2.022.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2512-94F3-BE4A-BC64 e informe o código 2512-94F3-BE4A-BC64

**Portaria nº 226, de 10 de outubro de 2.022.**

**Dispõe sobre exoneração por desistência do cargo.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, contendo o Termo de Desistência da senhora abaixo identificada, do cargo de Auxiliar Administrativo, no Concurso Público n° 01/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **Shayanne de Freitas Brito**, portadora do RG. n° 55.867.839-7, do cargo de Auxiliar Administrativo, por desistência do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de outubro de 2.022.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6B93-2113-0E16-BADD e informe o código 6B93-2113-0E16-BADD

**Portaria nº 227, de 11 de outubro de 2.022.**

**Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| Class. | Nome | R.G. | Cargo | Tab. | Ref. |
|---|---|---|---|---|---|
| 32º | Bárbara Maria de Freitas Oliveira | 57.939.484-0 | Aux. Administrativo | I | 4A |
| 33º | Gabriela da Silva Souto Lima Melo | 55.421.194-4 | Aux. Administrativo | I | 4A |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| Class. | Nome | R.G. | Cargo | Tab. | Ref. |
|---|---|---|---|---|---|
| 78º | Benedito Danilo Mendes do Santos | 46.262.064-5 | Aux. de Serviços Gerais | II | 2A |

**Art. 2º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de outubro de 2.022.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/29F1-B1C2-6CCD-29F9 e informe o código 29F1-B1C2-6CCD-29F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**ANEXO ÚNICO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**
**Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 19/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (nomeados na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto nº 4.866, de 09 de agosto de 2019, a comparecer entre os dias **13 de outubro de 2.022 a 12 de novembro 2.022,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir sera encaminhado a **BRUMED ENGENHARIADO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.
**O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.**

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da EmendaConstitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 11 de outubro de 2.022.

**ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA**
**Prefeito Municipal**


RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60



Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/29F1-B1C2-6CCD-29F9 e informe o código 29F1-B1C2-6CCD-29F9